

**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA**

EDITAL

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada na reunião do dia 14 de março de 2016, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas **6.839 (seis mil, oitocentos e trinta e nove)** vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2016, todos em nível de graduação – na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB.

As inscrições para o Concurso Vestibular 2016/2 do Consórcio CEDERJ/UAB (UENF-UERJ-UFF-UFRRJ-UNIRIO-CEFET/RJ) estarão abertas no período de **01 de abril a 05 de maio de 2016** para preenchimento de vagas para os cursos de Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Turismo, Tecnologia em Sistemas de Computação, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Segurança Pública.

1. DO CONCURSO

1.1 A realização do Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ está a cargo da Fundação CECIERJ. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Fundação CECIERJ está instalada na Rua da Ajuda, 5 – 16º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

1.3 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB está aberto a todo candidato que tenha concluído ou venha a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.4 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.5 Não poderá ocupar vaga em curso ofertado por esta seleção candidatos que estejam vinculados ao CEDERJ na condição de tutor e/ou coordenador de disciplinas.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **711 (setecentos e onze)** vagas para o Curso de Administração; **400 (quatrocentos)** vagas para o Curso de Administração Pública; **400 (quatrocentos)** vagas para o Curso de Engenharia de Produção; **515 (quinhentos e quinze)** vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; **240 (duzentos e quarenta)** vagas para o curso de Licenciatura em Geografia; **250 (duzentos e cinquenta)** vagas para o Curso de Licenciatura em História; **300 (trezentos)** vagas para o curso de Licenciatura em Letras; **830 (oitocentos e trinta)** vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; **1.040 (um mil e quarenta)** vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia; **139 (cento e trinta e nove)** vagas para o Curso de Licenciatura em Química; **285 (duzentos e oitenta e cinco)** vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo; **529 (quinhentos e vinte e nove)** vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação, **250 (duzentos e cinquenta)** vagas para o

Curso Tecnologia em Gestão de Turismo e **950 (novecentos e cinquenta)** vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública.

2.2 Ficam destinados aos Professores das Redes Públicas do ensino federal, estadual e municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de licenciatura da UFF e UNIRIO, sendo que para os cursos de licenciatura da UFRJ este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas. Para os cursos oferecidos pela UENF, esses professores terão direito a concorrer a 20% das vagas restantes após a aplicação do Sistema de Cotas.

2.3. As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas somente a profissionais da ativa da Segurança Pública, sendo 80% destinadas a Policiais Cíveis e Militares do Estado do Rio de Janeiro e demais 20% a profissionais da ativa das seguintes categorias: Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Cíveis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2.3.1. A distribuição das vagas ofertadas para o supracitado curso e destinadas a candidatos oriundos do Enem seguirá a mesma definição descrita no item acima.

2.4 Todas as vagas estão distribuídas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, conforme a tabela a seguir:

CURSOS POR INSTITUIÇÃO

		CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
LICENCIATURAS	BIOLOGIA		345	170					515
	FÍSICA								0
	GEOGRAFIA			240					240
	HISTÓRIA							250	250
	LETRAS				300				300
	MATEMÁTICA				605			225	830
	PEDAGOGIA		200	480				360	1.040
	QUÍMICA		139						139
	TURISMO						205	80	285
TEC.	COMPUTAÇÃO				529				529
	GESTÃO EM TURISMO	250							250
	SEGURANÇA PÚBLICA				950				950
Bach.	ADMINISTRAÇÃO						711		711
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				400				400
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	200			200				400
TOTAIS DE VAGAS IFES		450	684	890	2.984	Aguardando aprovação	916	915	6.839

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS 2016-2 = 6.839

OFERTA DE VAGAS NO CURSO DO CEFET

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Tecnologia em Gestão de Turismo	Engenharia de Produção
Belford Roxo	Total		50
	(*)Enem – Ação Afirmativa		7
	Enem – Ampla Concorrência		15
	Ampla Concorrência		28
Duque de Caxias	Total	50	
	(*)Enem – Ação Afirmativa	7	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	28	
Itaperuna	Total		50
	(*)Enem – Ação Afirmativa		7
	Enem – Ampla Concorrência		15
	Ampla Concorrência		28
Miguel Pereira	Total	50	
	(*)Enem – Ação Afirmativa	7	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	28	
Niterói	Total	50	
	(*)Enem – Ação Afirmativa	7	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	28	
Nova Iguaçu	Total	50	
	(*)Enem – Ação Afirmativa	7	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	28	
Piraí	Total		50
	(*)Enem – Ação Afirmativa		7
	Enem – Ampla Concorrência		15
	Ampla Concorrência		28
Resende	Total		50
	(*)Enem – Ação Afirmativa		7
	Enem – Ampla Concorrência		15
	Ampla Concorrência		28
Rocinha	Total	50	
	(*)Enem – Ação Afirmativa	7	
	Enem – Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	28	
Total	450	250	200

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Química	Lic. Pedagogia
Bom Jesus do Itabapoana	Total	41		50
	Cotas	18		23
	Enem – Ampla Concorrência	5		7
	Prof. Rede Pública	5		5
	Ampla Concorrência	13		15
Itaocara	Total	37		
	Cotas	17		
	Enem – Ampla Concorrência	5		
	Prof. Rede Pública	4		
	Ampla Concorrência	11		
Itaperuna	Total	37		50
	Cotas	17		23
	Enem – Ampla Concorrência	5		7
	Prof. Rede Pública	4		5
	Ampla Concorrência	11		15
Macaé	Total	53		
	Cotas	24		
	Enem – Ampla Concorrência	7		
	Prof. Rede Pública	6		
	Ampla Concorrência	16		
Nova Friburgo	Total		10	
	Cotas		5	
	Enem – Ampla Concorrência		2	
	Prof. Rede Pública		1	
	Ampla Concorrência		2	
Paracambi	Total		47	
	Cotas		21	
	Enem – Ampla Concorrência		6	
	Prof. Rede Pública		5	
	Ampla Concorrência		15	
Petrópolis	Total	48		
	Cotas	22		
	Enem – Ampla Concorrência	6		
	Prof. Rede Pública	5		
	Ampla Concorrência	15		
São Fidélis	Total	41	52	50
	Cotas	18	23	23
	Enem – Ampla Concorrência	5	7	7
	Prof. Rede Pública	5	6	5
	Ampla Concorrência	13	16	15
São Francisco de Itabapoana	Total	39	30	50
	Cotas	18	14	23
	Enem – Ampla Concorrência	5	4	7
	Prof. Rede Pública	4	3	5
	Ampla Concorrência	12	9	15

São Gonçalo	Total	49		
	Cotas	22		
	Enem – Ampla Concorrência	7		
	Prof. Rede Pública	5		
	Ampla Concorrência	15		
Total	684	345	139	200

Legenda	
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista em lei
Prof.Redes Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
Angra dos Reis	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
Barra do Piraí	Total			40
	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
Belford Roxo	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
Campo Grande	Total			40
	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
Itaguaí	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
Magé	Total	45	40	
	Cotas	20	18	
	Ampla Concorrência	25	22	
Natividade	Total			40
	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
Niterói	Total			40
	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
Nova Friburgo	Total	45	40	40
	Cotas	20	18	18
	Ampla Concorrência	25	22	22
Nova Iguaçu	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
Paracambi	Total	45	40	
	Cotas	20	18	
	Ampla Concorrência	25	22	
Petrópolis	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
Resende	Total	35	40	
	Cotas	16	18	
	Ampla Concorrência	19	22	
Rocinha	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
São Pedro da Aldeia	Total		40	
	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	

Três Rios	Total		40	40
	Cotas		18	18
	Ampla Concorrência		22	22
Total	890	170	480	240

Legenda	
Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista em lei

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Administração Pública	Lic. Letras	Segurança Pública	Engenharia Produção
Angra dos Reis	Total	42	33			50	50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	6	5			7	7
	Enem-Ampla Concorrência	10	10			15	15
	Prof. Rede Pública	8					
	Ampla Concorrência	18	18			28	28
Barra do Pirai	Total		13			100	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		2			13	
	Enem-Ampla Concorrência		4			30	
	Ampla Concorrência		7			57	
Belford Roxo	Total		30	50		100	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4	7		13	
	Enem-Ampla Concorrência		9	15		30	
	Ampla Concorrência		17	28		57	
Bom Jesus do Itabapoana	Total	21		50			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3		7			
	Enem-Ampla Concorrência	5		15			
	Prof. Rede Pública	4					
	Ampla Concorrência	9		28			
Campo Grande	Total	62		50		150	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8		7		19	
	Enem-Ampla Concorrência	15		15		45	
	Prof. Rede Pública	12					
	Ampla Concorrência	27		28		86	
Cantagalo	Total	38	28				50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	4				7
	Enem-Ampla Concorrência	9	9				15
	Prof. Rede Pública	8					
	Ampla Concorrência	16	15				28
Duque de Caxias	Total		32				
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4				
	Enem-Ampla Concorrência		10				
	Ampla Concorrência		18				
Itaguaí	Total		33				
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		5				
	Enem-Ampla Concorrência		10				
	Ampla Concorrência		18				
Itaocara	Total	18	14	50			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	2	7			
	Enem-Ampla Concorrência	4	4	15			
	Prof. Rede Pública	4					
	Ampla Concorrência	7	8	28			

Itaperuna	Total	22	32		50	50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	4		7	7	
	Enem-Ampla Concorrência	5	10		12	15	
	Prof. Rede Pública	4			10		
	Ampla Concorrência	10	18		21	28	
Macaé	Total	43					50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	6					7
	Enem-Ampla Concorrência	10					15
	Prof. Rede Pública	9					
	Ampla Concorrência	18					28
Niterói	Total		31			50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4			7	
	Enem-Ampla Concorrência		10			15	
	Ampla Concorrência		17			28	
Nova Friburgo	Total				50	50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa				7	7	
	Enem-Ampla Concorrência				12	15	
	Prof. Rede Pública				10		
	Ampla Concorrência				21	28	
Nova Iguaçu	Total	63	33	50	50		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	5	7	7		
	Enem-Ampla Concorrência	15	10	15	12		
	Prof. Rede Pública	13			10		
	Ampla Concorrência	27	18	28	21		
Paracambi	Total	38		50	50		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5		7	7		
	Enem-Ampla Concorrência	9		15	12		
	Prof. Rede Pública	8			10		
	Ampla Concorrência	16		28	21		
Petrópolis	Total					50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa					7	
	Enem-Ampla Concorrência					15	
	Prof. Rede Pública						
	Ampla Concorrência					28	
Piraí	Total	21	30		50		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	4		7		
	Enem-Ampla Concorrência	5	9		12		
	Prof. Rede Pública	4			10		
	Ampla Concorrência	9	17		21		
Resende	Total	40				100	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5				13	
	Enem-Ampla Concorrência	10				30	
	Prof. Rede Pública	8					
	Ampla Concorrência	17				57	

Rio Bonito	Total	41	30			50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	6	4			7	
	Enem-Ampla Concorrência	10	9			15	
	Prof. Rede Pública	8					
	Ampla Concorrência	17	17			28	
Rio das Flores	Total		13				
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		2				
	Enem-Ampla Concorrência		4				
	Ampla Concorrência		7				
Rocinha	Total		28				
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4				
	Enem-Ampla Concorrência		9				
	Ampla Concorrência		15				
São Fidélis	Total	23	30				
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	4				
	Enem-Ampla Concorrência	5	9				
	Prof. Rede Pública	5					
	Ampla Concorrência	10	17				
São Francisco de Itabapoana	Total	20			50		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3			7		
	Enem-Ampla Concorrência	5			12		
	Prof. Rede Pública	4			10		
	Ampla Concorrência	8			21		
São Gonçalo	Total		31			100	50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4			13	7
	Enem-Ampla Concorrência		10			30	15
	Prof. Rede Pública						
	Ampla Concorrência		17			57	28
São Pedro da Aldeia	Total	35					
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5					
	Enem-Ampla Concorrência	8					
	Prof. Rede Pública	7					
	Ampla Concorrência	15					
Saquarema	Total	38	29				
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	4				
	Enem-Ampla Concorrência	9	9				
	Prof. Rede Pública	8					
	Ampla Concorrência	16	16				
Três Rios	Total		28	50		100	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4	7		13	
	Enem-Ampla Concorrência		9	15		30	
	Prof. Rede Pública						
	Ampla Concorrência		15	28		57	

Volta Redonda	Total	40	31	50			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	4	7			
	Enem-Ampla Concorrência	10	10	15			
	Prof. Rede Pública	8					
	Ampla Concorrência	17	17	28			
Total	2.984	605	529	400	300	950	200

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Redes Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga			
Total	AS VAGAS OFERTADAS PELA UFRJ ESTÃO EM ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO AGUARDANDO APROVAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR			

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
Angra dos Reis	Total	57	50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	9	8
	Enem-Ampla Concorrência	8	7
	Vest-Ação Afirmativa	20	18
	Vest-Ampla Concorrência	20	17
Barra do Pirai	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	19	
	Vest-Ampla Concorrência	18	
Cantagalo	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	19	
	Vest-Ampla Concorrência	18	
Itaperuna	Total	55	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	8	
	Vest-Ação Afirmativa	20	
	Vest-Ampla Concorrência	19	
Macaé	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	19	
	Vest-Ampla Concorrência	18	
Magé	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	19	
	Vest-Ampla Concorrência	18	
Petrópolis	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	19	
	Vest-Ampla Concorrência	18	
Pirai	Total	51	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	18	
	Vest-Ampla Concorrência	18	

Resende	Total	53	54
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	8
	Enem-Ampla Concorrência	7	8
	Vest-Ação Afirmativa	19	19
	Vest-Ampla Concorrência	19	19
Rio das Flores	Total	22	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	
	Enem-Ampla Concorrência	3	
	Vest-Ação Afirmativa	8	
	Vest-Ampla Concorrência	8	
Rocinha	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Vest-Ação Afirmativa	19	
	Vest-Ampla Concorrência	18	
São Fidélis	Total	56	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	
	Enem-Ampla Concorrência	8	
	Vest-Ação Afirmativa	20	
	Vest-Ampla Concorrência	20	
São Gonçalo	Total	52	52
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	8
	Enem-Ampla Concorrência	7	7
	Vest-Ação Afirmativa	19	19
	Vest-Ampla Concorrência	18	18
Saquarema	Total	53	49
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	7
	Enem-Ampla Concorrência	7	7
	Vest-Ação Afirmativa	19	18
	Vest-Ampla Concorrência	19	17
Total	916	711	205

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
(*)Vest-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Vest-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio em qualquer instituição pública ou privada

OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
Barra do Pirai	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
Belford Roxo	Total	40			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	17			
Campo Grande	Total			40	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa			5	
	Enem-Ampla Concorrência			10	
	Prof. Rede Pública			8	
	Ampla Concorrência			17	
Cantagalo	Total		30		50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4		7
	Enem-Ampla Concorrência		8		12
	Prof. Rede Pública		6		10
	Ampla Concorrência		12		21
Duque de Caxias	Total				50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa				7
	Enem-Ampla Concorrência				12
	Prof. Rede Pública				10
	Ampla Concorrência				21
Itaocara	Total		30		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4		
	Enem-Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		12		
Macaé	Total		30	40	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4	5	
	Enem-Ampla Concorrência		8	10	
	Prof. Rede Pública		6	8	
	Ampla Concorrência		12	17	
Magé	Total	50			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7			
	Enem-Ampla Concorrência	12			
	Prof. Rede Pública	10			
	Ampla Concorrência	21			

Miguel Pereira	Total	30	20		50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	4	3		7
	Enem-Ampla Concorrência	8	5		12
	Prof. Rede Pública	6	4		10
	Ampla Concorrência	12	8		21
Natividade	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
Niterói	Total		40		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		5		
	Enem-Ampla Concorrência		10		
	Prof. Rede Pública		8		
	Ampla Concorrência		17		
Petrópolis	Total	40			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	17			
Piraí	Total		30		50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4		7
	Enem-Ampla Concorrência		8		12
	Prof. Rede Pública		6		10
	Ampla Concorrência		12		21
Resende	Total				50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa				7
	Enem-Ampla Concorrência				12
	Prof. Rede Pública				10
	Ampla Concorrência				21
Rio Bonito	Total		30		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4		
	Enem-Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		12		
Rio das Flores	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
Santa Maria Madalena	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		

São Gonçalo	Total	35			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
	Enem-Ampla Concorrência	9			
	Prof. Rede Pública	7			
	Ampla Concorrência	14			
Saquarema	Total		30		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4		
	Enem-Ampla Concorrência		8		
	Prof. Rede Pública		6		
	Ampla Concorrência		12		
Três Rios	Total	30			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	4			
	Enem-Ampla Concorrência	8			
	Prof. Rede Pública	6			
	Ampla Concorrência	12			
Volta Redonda	Total		40		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		5		
	Enem-Ampla Concorrência		10		
	Prof. Rede Pública		8		
	Ampla Concorrência		17		
Total	915	225	360	80	250

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Redes Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

2.5 No caso da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual **5.346/2008**, fica reservado um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas fixadas no item 2.1, distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) para negros e indígenas;**
- b) 20% (vinte por cento) para alunos oriundos da rede pública de ensino;**
- c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.**

2.5.1 Para a **UERJ**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para Ampla Concorrência.

2.5.2 No caso da **UENF**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado 20% para professores da rede pública, depois 30% para o **Enem 2015** e o restante para Ampla Concorrência.

2.6 A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:

- I. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012 e a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos oriundos do **Enem 2015** que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;**
 - A. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;
- II. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2015**, na modalidade Ampla Concorrência;
- III. 10% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública; e
- IV. 30% destinadas ao **Vestibular CEDERJ 2016/2**, na modalidade Ampla Concorrência.

2.6.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos **no artigo 3º da Lei 12.711/2012 está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012.**

2.7 Para os cursos da **UFF, UNIRIO e CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

- I. 12,5% (doze vírgula cinco) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012, a candidatos oriundos do **Enem 2015** que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;**
 - A. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;
- II. 20% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública, apenas para os Cursos de Licenciatura da UFF e da UNIRIO;
- III. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2015**, na modalidade Ampla Concorrência, com dedução do percentual descrito no inciso II quando se tratar de curso de licenciatura; e
- IV. O restante das vagas, destinadas por essas instituições, ao **Vestibular CEDERJ 2016/2**, são na modalidade Ampla Concorrência.

2.7.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos **no artigo 3º da Lei 12.711/2012 está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012.**

2.8 Para os cursos da **UFRRJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

- I. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2015**, sendo 50% destas para o **Enem-Ação Afirmativa** em atendimento a Lei 12.711/2012, ou seja, aqueles candidatos que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira** e o restante para Enem-Ampla Concorrência;
- II. 70% (setenta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos ao Vestibular CEDERJ 2016/2, sendo 50% na modalidade **Ação Afirmativa**, ou seja, aqueles candidatos que **tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira** e o restante para Ampla Concorrência.
- III Das vagas que trata o inciso I e II sobre **Ação Afirmativa**, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente.

2.8.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos **no artigo 3º da Lei 12.711/2012 está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012.**

2.9 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas ofertadas através do **Enem – Ação Afirmativa** deverão registrar, no ato da formalização de sua inscrição, em qual categoria prevista no art. 3º da Lei 12.711/2012 (auto-declarando pretos, pardos ou indígenas) estarão concorrendo.

2.10 Somente poderão concorrer às vagas previstas nos incisos I e III do item 2.6, nos incisos I e II do item 2.7 e no inciso III do item 2.8, aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de **15 a 27 de março de 2016** e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no edital de isenção e cota.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2016/2, será realizada somente através da página www.cederj.edu.br.

3.1.1 **Candidatos que não participaram do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição:** Acessar a página www.cederj.edu.br, a partir das 14h do dia **01 de abril até às 24h do dia 05 de maio de 2016** e seguir as seguintes orientações:

- Preencher e enviar o formulário de inscrição e, ao final, imprimir o boleto bancário.
- Impreterivelmente, até o dia **06 de maio de 2016**, pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 73,00 (setenta e três reais)**, somente em espécie, em qualquer agência do Banco BRADESCO, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, através do boleto bancário a ser impresso a partir da página www.cederj.edu.br. Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), nem serão aceitos depósitos de nenhuma outra forma, como também não serão aceitos agendamentos que não tenham sido compensados, por qualquer motivo.
- O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso.
- É obrigação do candidato imprimir o seu Comprovante de Inscrição, no sentido de garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na sua formalização da inscrição no processo seletivo.
- A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.
- Após o pagamento do boleto associado a um formulário de inscrição não poderá haver troca de curso, polo ou língua estrangeira.

3.1.1.1 Os candidatos que tenham preenchido mais de um formulário de inscrição terão a inscrição validada naquele em que estiver associado o pagamento do respectivo boleto. Caso tenham pago mais de um boleto, será validado o formulário da

inscrição mais recente, não sendo permitido o uso do valor em duplicidade para quitação de quaisquer outros requerimentos de inscrição relacionados à outros candidatos.

3.1.1.2 Caberá aos candidatos acompanhar através do site www.cederj.edu.br onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 2 (dois) dias úteis após a data do pagamento. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para vestibular@cecierj.edu.br informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante.

3.1.1.3 Os candidatos aos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer as vagas ofertadas no item 2.6, incisos I e II, estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, caso sejam classificados dentro das vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem, quando da divulgação do Resultado do Enem que ocorrerá em **17 de maio de 2016**, e somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação. Aqueles candidatos em situação diferente de CLASSIFICADO que optarem por fazer a prova conforme disposto no item 10, deverão imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 17 de maio até às 14h do dia 18 de maio de 2016** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **18 de maio de 2016**. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2016/2.

3.1.1.3.1 Os candidatos aos cursos de graduação da **UFRJ** que optarem em concorrer as vagas ofertadas a professor da rede pública (item 2.6, incisos III), estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação.

3.1.2 **Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição:** se tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas deste Concurso deferida, deverão, obrigatoriamente, acessar a página www.cederj.edu.br e realizar sua inscrição no processo seletivo, no período de **20 de abril até às 24h do dia 05 de maio de 2016**.

3.2 Os candidatos que obtiveram isenção por frequência no PVS deverão se inscrever somente a partir do dia **20 de abril até às 24h do dia 05 de maio de 2016**, preenchendo e enviando o formulário de inscrição, quando da divulgação do resultado da concessão do benefício da isenção. Caso o candidato do PVS possua, no momento da divulgação da isenção, alguma inscrição formalizada como NÃO PAGA, a mais recente será definida como a isenta e automaticamente passará a ser a inscrição válida para o candidato concorrer.

3.3 Os candidatos que **NÃO** tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2016/2 preenchendo o formulário, imprimindo o boleto no período de **20 de abril até às 24h do dia 05 de maio de 2016**, através da página www.cederj.edu.br e pagar, impreterivelmente, até o dia **06 de maio de 2016**, conforme orientações do item 3.1.1.

3.4 Os candidatos deverão optar, no formulário de inscrição, por concorrer a **uma vaga de um curso em um Polo**. Caso desejem poderão indicar mais duas alternativas de Polos para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato, localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 13.

3.4.1 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação.

3.5 Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no **Enem 2015** deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ

2016/2, seu **número de inscrição no Enem 2015**. Aqueles que não conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2016/2.

3.6 Para efeito de inscrição no Vestibular CEDERJ 2016/2 serão considerados documentos de identificação: Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos.

3.6.1 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da inscrição.

3.7 O candidato que não cumprir as exigências relativas ao documento de identificação não poderá realizar a prova.

3.7.1 Os candidatos que desejarem fazer uso do que dispõe o Decreto Estadual nº 43.065, de 08/07/2011, que trata dos direitos de travestis e transexuais em utilizarem o nome social na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, deverão enviar email formalizando seu pleito para vestibular@cecierj.edu.br, informando seu número de requerimento e o nome a ser inserido como nome social.

3.8 O candidato portador de deficiência auditiva, visual ou motora, que implique em necessidade de auxílio no ato da realização da prova, deverá caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição.

3.9 O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à Fundação CECIERJ até as 14h do dia anterior ao da realização desta prova. A Fundação CECIERJ avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas no próprio local da prova.

3.10 O CANDIDATO DEVE TER CIÊNCIA DE QUE DURANTE O CURSO HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATORIAS DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO, INCLUSIVE TODAS AS PROVAS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS, SENDO AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

3.10.1 O Candidato ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deve ter ciência de que haverá práticas de campo em datas previamente agendadas.

3.11. As atividades dos laboratórios de ciências dos polos de Natividade, Rio das Flores e Santa Maria Madalena funcionarão em Itaperuna, Piraí e Cantagalo, respectivamente.

3.11.1 As atividades práticas dos laboratórios de Química para os alunos do Curso de Engenharia de Produção do polo de Belford Roxo ocorrerão no polo de Nova Iguaçu e dos alunos do polo de Cantagalo no polo de Nova Friburgo.

3.12 Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, História, Turismo, Química e Geografia) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.

3.13 A realização da inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 No período de **30 de maio a 03 de junho de 2016**, estarão disponíveis somente na página www.cederj.edu.br, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.2 No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir os seguintes dados: nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, e-mail e condição de necessidades especiais, se for o caso.

4.3 Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista no item 4.2, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo e-mail vestibular@cecierj.edu.br, de **30 de maio a 01 de junho de 2016**. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.

4.3.1 Não serão acatados os pedidos de alteração de dados que não sejam comprovados que, no momento da inscrição, estavam registrados no respectivo Comprovante de Inscrição e que não ficaram assentados no CCI.

4.4 Após a divulgação dos Cartões de Confirmação é de inteira responsabilidade do candidato a devida identificação do seu local de realização da prova cujo nome da escola e endereço constará deste documento.

4.5 O Cartão de Confirmação(CCI) estará disponível somente no endereço www.cederj.edu.br não cabendo a Fundação CECIERJ enviar ao candidato o CCI por email, por correio ou outro meio, sendo de responsabilidade do mesmo acessar esta informação conforme disposto no subitem 4.1.

5. DA PROVA

5.1 As questões da prova do Concurso de Seleção do Consórcio CEDERJ (Vestibular 2016/2) serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato. Tais conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 A prova será realizada no dia **04 de junho de 2016 (sábado), com início às 9 horas, e duração de 5 horas devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora de antecedência (8 horas) sendo os portões fechados 8h 50 min. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da mesma após 8h 50min.**

5.3 A prova será constituída por **40 (quarenta) questões de múltipla escolha** com 4(quatro) alternativas de respostas – (A) (B) (C) (D) -, sendo apenas uma delas a correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História; por **01(uma) Redação** em Língua Portuguesa e por **05 (cinco) questões discursivas**, de acordo com o curso escolhido que serão compostas da seguinte forma:

- **02(duas) de História e 03(três) de Matemática** – para os candidatos aos Cursos de Administração e Administração Pública;
- **05(cinco) de Biologia** – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- **02(duas) de Matemática e 03(três) de Física**– para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Física;
- **02(duas) de Física e 03(três) de Matemática** – para os candidatos aos Cursos de Tecnologia em Sistemas de Computação e Engenharia de Produção;
- **05(cinco) de Matemática** – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Matemática;
- **05(cinco) de Língua Portuguesa** – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- **05(cinco) de Química** – para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Química;
- **02(duas) de Português/Literatura e 03(três) de História** - para os candidatos aos Cursos de Licenciatura em História e Tecnologia em Segurança Pública;

- **02(duas) de Português/Literatura e 03(três) de Geografia** - para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Geografia;
- **02(duas) de Geografia e 03(três) de História** - para os candidatos aos Cursos de Licenciatura em Turismo e Tecnologia em Turismo.
- **05(cinco) de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** - para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Letras.

5.3.1 Para realização da prova o candidato receberá três documentos para o registro de suas respostas. São eles: Cartão de Resposta (para as questões de múltipla escolha), Folha de Redação (para transcrição do texto de sua redação) e Folha da Discursiva (para assentamento das respostas das cinco questões discursivas apresentadas), sendo obrigatória e de sua única responsabilidade, a devolução destes documentos ao deixar a sala de prova, sob pena de eliminação do concurso.

5.4 O tempo para o candidato realizar a prova será de no máximo cinco horas.

5.5 Os candidatos farão as provas no município do Polo regional para o qual se inscreveram.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, **exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu.** É recomendado também portar o CCI para a correta identificação de seu local de prova.

5.7 Não será permitido em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido pelo Consórcio CEDERJ.

5.8 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e das impressões digitais.

5.9 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

5.10 O candidato que por algum motivo se recusar a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverá assinar três vezes uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. Aquele que se negar também a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.11 É proibido o uso de qualquer espécie de agenda ou similares, telefones celulares, pager, bips, walkman, gravador, MP3 ou superior, relógio com calculadoras, canetas com equipamentos eletrônicos ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (**Lei nº 6.094 de 25/11/2011**), sendo permitido ao candidato portar apenas o estipulado no item 5.6.

5.11.1 Caso o candidato seja surpreendido durante a realização da prova utilizando qualquer dos aparelhos supracitados estará automaticamente eliminado do concurso.

5.12 Em cada sala, os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova só poderão sair de sala juntos e não poderão exceder às 5(cinco) horas de prova determinada no item 5.2. O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato infrator.

5.13 O candidato que terminar a prova após quatro horas do início da mesma, poderá levar o Caderno de Questões, razão pela qual não será permitido ao candidato copiar suas questões em quaisquer outros documentos que não sejam aqueles estabelecidos no item 5.3.1 e caso surpreendido nesta intenção, será eliminado do processo seletivo.

5.14 O candidato poderá recorrer da formulação das questões tanto de múltipla escolha quanto das discursivas, bem como do gabarito preliminar divulgado no dia 04/06/2016, após o encerramento da prova, até **às 24h do dia 06 de junho de 2016.** Para tal, deverá remeter solicitação fundamentada para o e-mail: vestibular@cecierj.edu.br.

5.14.1 As respostas às formalizações fundamentadas serão direcionadas ao email solicitante e, caso ocorra alteração no gabarito preliminar, este será divulgado no dia **15 de junho de 2016**, juntamente com a divulgação das notas da prova de múltipla escolha.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver número de acertos ou nota igual a zero no total das questões de múltipla escolha.

6.2 O candidato que alcançar no total das questões de múltipla escolha um mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de acertos terá corrigida a Redação em Língua Portuguesa e as questões discursivas.

6.3 Se após a aplicação do previsto no item 6.2 o número de candidatos do Polo for inferior a três vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, terão corrigidas a redação e as questões discursivas, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.4 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo for superior a oito vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, deixarão de ter corrigidas a redação e as questões discursivas, pela ordem crescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de oito candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

6.5 Se, na ocasião da aplicação dos critérios relacionados nos itens 6.3 e 6.4, ocorrer empate no número de acertos entre vários candidatos, todos estes terão corrigidas a redação e as questões discursivas.

6.6 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação ou no total das questões discursivas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia **15 de junho de 2016** (nota da prova múltipla escolha) e **21 de junho de 2016** (nota da prova discursiva e redação). O resultado final será divulgado no dia **28 de junho de 2016**.

7.2 Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, para onde os candidatos se inscreveram e na página www.cederj.edu.br, no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas no item 7.1.

8. DA REVISÃO DE PROVA

8.1 Não cabe solicitação de revisão do cartão de respostas das questões de múltipla escolha, uma vez que o candidato pode acessar a imagem do cartão lido, através da consulta individualizada do resultado, na página www.cederj.edu.br.

8.2 O candidato que desejar solicitar revisão da nota da Redação em Língua Portuguesa e/ou da nota da Prova Discursiva deverá fazê-lo utilizando o seguinte procedimento:

- acessar a página www.cederj.edu.br, nos dias **21 e 22 de junho de 2016** e preencher o requerimento, apresentando, em campo próprio do formulário, com exposição de motivos.
- após o preenchimento, imprimir, obrigatoriamente, o boleto de pagamento correspondente ao valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por prova, ou seja, Redação e/ou Prova Discursiva, cujo pagamento deverá ser feito somente em espécie, em qualquer agência do Banco BRADESCO, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, até o dia **23 de junho de 2016**.

8.3 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo e dos procedimentos estabelecidos no item 8.2.

8.4 A nota da prova, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.5 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.

8.6 A divulgação do resultado da revisão de nota, com o respectivo parecer da banca examinadora, será publicado através de consulta individualizada à página www.cederj.edu.br, no dia **28 de junho de 2016**.

8.7 Não será permitido vista de prova discursiva e redação.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota da prova de múltipla escolha (N1) irá variar entre zero e cem, cada questão valendo 2,5 pontos.

9.2 As notas das provas de Redação em Língua Portuguesa (N2) e das questões discursivas (N3) irão variar entre zero e cem.

9.2.1 Cada questão da prova discursiva valerá 20 (vinte) pontos.

9.3 A nota final (N) será a média ponderada das notas N1, N2 e N3, sendo atribuído peso quatro à primeira e peso três a cada uma das outras duas, ou seja:

$$N = (4.N1 + 3.N2 + 3.N3) / 10$$

9.4 A nota final será apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

9.5 A classificação final, por curso, far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

9.5.1 No caso dos cursos da UERJ e UENF.

9.5.1.1 Em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 5346/2008, fica reservado um percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no item 2.4.

9.5.1.2 Tanto a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros e indígenas quanto de 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.

9.5.1.3 Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja pré-inscrição tenha sido deferida, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Pré-Inscrição no Sistema de Cotas do Concurso de Seleção Pública para Educação Superior a Distância. Os candidatos contemplados estarão submetidos ao mesmo critério de correção estabelecido no item 6.

9.5.1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos do item 2.5 do presente Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.

9.5.1.5 Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5346/2008, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.

9.5.1.6 Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, na seguinte ordem de prioridade de vagas, quando houver: Professor da Rede Pública, Enem 2015 e Ampla Concorrência, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, na rigorosa ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.1.7 Caso não mais existam candidatos às vagas Ampla Concorrência, as mesmas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, no mesmo curso, em

que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

9.5.2 No caso dos cursos ofertados pela UFRJ, UFF, UNIRIO e CEFET/RJ cujas vagas estão distribuídas conforme disposto nos itens 2.6 e 2.7.

9.5.2.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas conforme disposto no item 2.6 (inciso III) e no item 2.7 (inciso II), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.6 (inciso II) e item 2.7 (inciso III), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.3 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso IV dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

9.5.2.4 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no inciso I dos itens 2.6 e 2.7, elas serão ofertadas, para candidatos ao inciso II (item 2.6) e inciso III (item 2.7).

9.5.2.5 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas nos itens 2.6 (incisos I e II) e 2.7 (incisos I e III), elas serão ofertadas, prioritariamente, para candidatos ao inciso III do item 2.6 e do inciso II do item 2.7, e posteriormente aos candidatos do inciso IV destes mesmos itens.

9.5.3 Para todas as Instituições citadas no item 9.5.2, caso não sejam preenchidas as vagas do Enem, depois de contemplados os critérios constantes dos itens acima, as mesmas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência, observada rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos. No caso de não mais existirem candidatos classificados a vagas de Ampla Concorrência, serão estas vagas destinadas aos demais grupos observadas a ordem de notas.

9.5.4 No caso dos cursos ofertados pela UFRRJ, conforme item 2.8 deverá ser observada a seguinte condição.

9.5.4.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para Enem Ampla Concorrência, estas serão destinadas ao Enem Ação-Afirmativa e/ou vice e versa.

9.5.4.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas para o Enem, considerando a distribuição por categorias, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos que realizaram a prova do Vestibular 2016/2 dos cursos da UFRRJ, mantendo-se a mesma correlação entre as categorias na distribuição das vagas.

9.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na Redação em Língua Portuguesa; a maior nota nas questões discursivas; a maior nota nas questões de múltipla escolha. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

9.7 As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 9.5 e 9.6.

9.8 As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 2.4.

9.9 Todos os casos em que houver necessidade de uso de regra de arredondamento de número decimal será adotado o padrão da ABNT.

10. CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

10.1 Os candidatos, que optarem por utilizar as notas do Enem, serão classificados em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas do Enem, considerando as provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação.

10.1.1 Não concorrerão as vagas pelo Enem os candidatos que obtiveram nota zero em qualquer uma das provas.

10.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas do Enem, quando da formalização de sua inscrição terão que cumprir rigorosamente com o que determinam os itens 3.1.1 e 3.5.

10.2 No dia **17 de maio de 2016** estará disponível na página www.cederj.edu.br o resultado da classificação dos candidatos que concorreram às vagas do Enem.

10.3 Os candidatos que forem classificados no quantitativo de vagas ofertadas por curso, neste edital, não necessitarão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2016/2 e estarão aptos a realizar a matrícula, conforme previsto no item 11.

10.4 Aqueles candidatos que optarem por usar as notas do Enem neste processo seletivo e não conseguirem a vaga, deverão fazer as provas do Vestibular CEDERJ 2016/2 no dia **04 de junho de 2016 (sábado)**, conforme estabelecido no item 5.2, e estarão concorrendo com os demais candidatos.

10.4.1 Os candidatos aos cursos de graduação da **UFRJ** que optaram em concorrer as vagas ofertadas pelo Enem e não conseguiram classificação, se desejarem fazer a prova deverão imprimir o boleto da taxa de inscrição no período **das 14h do dia 17 de maio até às 14h do dia 18 de maio de 2016** e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia **18 de maio de 2016**. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2016/2.

10.5 Caso ocorra empate no processo de classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá segundo os critérios:

- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e
- maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

10.6 Os candidatos que concorrem às vagas do Enem e que requereram também a pré-inscrição no sistema de cotas, caso sejam classificados nas vagas do Enem não serão contemplados com nenhum benefício previsto no sistema de cotas.

10.7 Aqueles candidatos que concorrerem as vagas destinadas pelo *Enem - Ação Afirmativa* e *Enem – Ampla Concorrência* e não forem classificados quando da divulgação no dia **17 de maio de 2016**, deverão realizar a prova e não mais terão esta opção de escolha considerada em nenhuma outra etapa seguinte no processo, ficando os mesmos sujeitos a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

10.8 Não haverá oportunidade de reclassificação para os candidatos não classificados após a divulgação no dia **17 de maio de 2016** do resultado da classificação do Enem.

11. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá, obrigatoriamente, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, local onde o candidato fará suas atividades acadêmicas, nos dias **30 de junho e 01 de julho de 2016**, das **10h às 19h**.

11.2 Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no item 11.5, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.

11.3 Fica vedada a efetivação da matrícula de candidatos que sejam tutores e/ou professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo o mesmo, se assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da mesma. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição o candidato terá que arcar com as conseqüências da não comunicação no tempo devido.

11.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no dia estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.

11.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá buscar, na consulta individualizada, na página www.cederj.edu.br, onde consta o **REQUERIMENTO DE**

MATRÍCULA, atualizar seus dados, imprimir a ficha de matrícula e, obrigatoriamente, dirigir-se ao Polo para o qual foi classificado munido de **original e cópia** dos seguintes documentos, não sendo aceito protocolo de nenhum deles:

UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
CEFET	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia); b) CPF (original e cópia); c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia); d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras; e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região); f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia); g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); h) uma foto 3 x 4.</p>
UERJ	<p>Cópias simples com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio - Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração ou certidão emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio). Diploma ou certificado emitidos no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 devem conter no verso a informação do registro e da publicação no Diário Oficial (modelo padronizado pela Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ).</p> <p>b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Este documento deverá conter as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas discriminadas ano a ano. O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos, bem como homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.</p> <p>c) Identidade - documento com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a Carteira de Identidade.</p> <p>d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para os maiores de 18 anos, com cópia do comprovante de Quitação Eleitoral.</p> <p>e) Certificado de Reservista - obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também Certificado de Dispensa da Incorporação e de Alistamento, no entanto não sendo aceito como definitivo.</p> <p>f) CPF - deverá ser apresentado o documento ou aceito, quando informado número, em qualquer outro documento, ou certidão emitida pelo site da Receita Federal.</p>
UENF	<p>Cópias simples com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Carteira de identidade com validade; b) CPF; c) Título de eleitor (para maiores de 18 anos); d) Certificado de reservista (somente para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino); e) Certidão de nascimento ou casamento; f) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, podendo ser: Diploma, Certificado ou Declaração (este não é um documento definitivo); g) Histórico escolar completo do Ensino Médio;</p>

	<p>h) Publicação do D.O. (cópia da página na qual o nome do aluno foi publicado). IMPORTANTE - O Histórico Escolar e a Declaração de Conclusão serão retidos o original.</p>
UFF	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia); b) CPF (original e cópia); c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia); d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras; e) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, no caso do aluno ter sido beneficiado pelo ENEM (estudantes sem terem concluído o ensino médio, com mais de 18 anos, que tenham feito a prova do ENEM, podem solicitar certificação para a Secretaria de Educação da sua região); f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia); g) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); h) uma foto 3 x 4; i) Apenas para candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Comprovante de efetivo exercício em Unidade Militar (ver item 11.9).</p>
UFRJ	<p>Documentos exigidos, COM RESTITUIÇÃO ao candidato: a) Cédula de Identidade; b) Título Eleitoral (obrigatório apenas para maiores de 18 anos); c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para maiores de 18 anos e do sexo masculino); d) Cadastro de Pessoa Física do candidato (não serve CPF do responsável).</p> <p>Documentos exigidos, SEM RESTITUIÇÃO ao candidato: a) Cópia <u>autenticada</u> do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente; b) Cópia <u>autenticada</u> do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e c) Uma foto 3x4.</p>
UFRRJ	<p>O candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se com os seguintes documentos: a) Cédula de identidade (original e fotocópia) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH com número de registro e data de emissão (original e fotocópia); b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia); c) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia); d) prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia); e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia); f) duas fotos 3x4, de frente, iguais e recentes.</p>
UNIRIO	<p>O candidato deverá apresentar o ORIGINAL da seguinte documentação, com as respectivas cópias simples que serão retidas: a) Certidão de Nascimento ou Casamento. b) Documento Oficial de Identidade. c) Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última Eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei). d) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber.</p>

- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.
- g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- i) **Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.**
- j) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação da equivalência perderá automaticamente o direito a vaga.

11.5.1 A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no item 11.5 pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente.

11.5.2 No caso dos candidatos que concorreram às vagas dos cursos pertencentes à UENF e UNIRIO, além da documentação acima, no ato da matrícula deverá ser apresentada cópia da publicação no D.O. da conclusão do ensino médio.

11.6 Na impossibilidade de comparecimento no ato de matrícula, o candidato poderá ser representado pelos seus pais ou por um procurador para isso designado por intermédio de um instrumento de mandato (procuração ou autorização). Esta documentação, acompanhada de original e fotocópia do documento de identificação do procurador, deverá ser entregue no Polo, juntamente com os documentos relacionados no item 11.5.

11.7 O candidato menor de dezoito anos poderá efetuar sua própria matrícula ou fazê-la por meio de seu representante legal. No caso de inscrição efetuada por representante legal, deverão ser anexados aos documentos relacionados no item 11.5 original e cópia dos seguintes documentos:

- documento que comprove a representação;
- documento de identificação do representante legal.

11.8 No caso dos candidatos que concorreram às vagas pertencentes à UFRJ, de acordo com o artigo 39 da Resolução CEG 06/2010, o aluno já matriculado em um curso da UFRJ, que seja classificado em novo Concurso Vestibular para o mesmo curso, ao optar pela nova matrícula terá sua matrícula anterior cancelada e todas as disciplinas cursadas na matrícula anterior em prazo não superior a 5 (cinco) anos, assim como as notas e todos os resultados obtidos, serão automaticamente lançadas no histórico escolar da nova matrícula, inclusive o tempo de integralização.

11.9 Os candidatos classificados no Curso de Tecnologia em Segurança Pública da UFF deverão no ato da matrícula apresentar cópia de documento comprobatório de sua condição funcional (carteira funcional ou contra-cheque) de forma a validar sua condição conforme os requisitos de ingresso estabelecidos no item 2.3. A não apresentação deste documento eliminará o candidato do processo seletivo.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.4, a Fundação CECIERJ divulgará, nos dias **04 de julho de 2016** (primeira reclassificação), **07 de julho de 2016** (segunda reclassificação) e **11 de julho de 2016** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), na página www.cederj.edu.br e no Polo Regional correspondente, a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula no dia **05 de julho de 2016** (primeira reclassificação),

no horário de **13h às 19 h**, no dia **08 de julho de 2016** (segunda reclassificação), no horário de **13h às 19 h**, e no dia **12 de julho de 2016** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), no horário de **13h às 19 h**, de acordo com o disposto nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.

13. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página www.cederj.edu.br, com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **11 de julho de 2016**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item 13.3. A matrícula deverá ser realizada no dia **12 de julho de 2016**, no horário de **13h às 19 h**, nos Polos aos quais os candidatos forem alocados.

13.2.1 Não são elegíveis para as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

13.2.2 A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer para a mesma Universidade de escolha da vaga de origem.

13.3 O registro de interesse se dará no momento da inscrição através de duas opções adicionais de Polos, para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:

REGIÃO POLOS

I Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

II Cantagalo, Itaocara, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.

III Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.

IV Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.

V Petrópolis, Rio das Flores e Três Rios.

VI Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

13.4 O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.

13.4.1 A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.

13.5 Todos os candidatos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes perderão automática e definitivamente o direito a pleitear as vagas remanescentes.

13.6 O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

14.2 As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Manual do Candidato, na capa da prova, nos cartões e folhas de resposta e na página www.cederj.edu.br, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.3 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outros candidatos, usar meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

14.4 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o concurso, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

14.5 Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada.

14.6 No local de realização da prova, não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, arma de qualquer natureza, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.

14.7 A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso.

14.8 As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas no polo regional na medida de sua implementação, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo.

14.9 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via internet não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

14.10 As vagas oferecidas, neste Edital, restringem-se exclusivamente a este processo seletivo válido somente para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

14.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ.

14.12 Este Edital, a partir da data de sua assinatura, será afixado nos endereços constantes na página www.cederj.edu.br e será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016.

Carlos Eduardo Bielschowsky
Presidente da Fundação CECIERJ
Consórcio CEDERJ